

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272719

Titulo da tarefa: 1548 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 01/2026 RETIFICAÇÃO

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL BAURU

Data/Hora da geracao: 14/09/2026, 16:52

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 01/2026 apresenta estrutura contábil ampla e, em geral, consistente em somas principais, porém há pontos relevantes de atenção para QA: (i) saldos de provisões trabalhistas e obrigações tributárias expressivos ao final do mês, com destaque para IRRF/INSS/FGTS e provisão de férias; (ii) adiantamento de clientes relevante em passivo circulante, composto por mensalidades, matrículas e depósitos não identificados, com possível reflexo em competência/receita; (iii) patrimônio social contém saldo relevante em ajustes de exercícios anteriores e reserva de reavaliação, o que exige cautela na leitura da posição patrimonial; e (iv) o balancete exibido possui inconsistência de apresentação no resumo final, com campos resumidos zerados/fragmentados e linha de 'contas transitórias' relevante, o que reduz a confiabilidade do fechamento para validação automática. Não foi possível identificar no arquivo evidência suficiente de balancete completamente fechado com demonstração de resultado final no resumo, embora existam saldos e movimentos suficientes para análise preliminar.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete permite análise preliminar, mas não sustenta aprovação automática do fechamento. Há riscos contábeis de competência, provisões e apresentação resumida insuficiente, especialmente pelo volume de passivos trabalhistas/tributários, adiantamentos de clientes e conta transitória material. A recomendação inicial para QA é encaminhar para parecer humano, com foco na conciliação dos saldos de curto prazo, provisões e baixa/explicação das contas transitórias.

Documentos identificados

1. BALANCETE 01-2026 RETIFICACAO.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de janeiro/2026 com demonstração de saldos, movimentações e resumo final.

Itens identificados

1. Passivo circulante com obrigações trabalhistas e tributárias relevantes, exigindo validação de competência e recolhimento

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura da posição de curto prazo e indica necessidade de conferência de

provisões e passivos a recolher, com risco de retrabalho no fechamento.

Evidencia: No passivo circulante constam Obrigações trabalhistas de R\$ 1.950.774,31 e Obrigações tributárias de R\$ 487.381,11, incluindo IRRF s/ salários de R\$ 119.406,98, INSS empregados de R\$ 164.564,66 e FGTS de R\$ 119.854,84. Também há Provisão de férias de R\$ 542.724,24 e saldo de salários a pagar de R\$ 1.408.050,07.

Recomendacao: Revisar a composição das obrigações e provisões, conciliando folha, encargos e bases de competência do mês, para confirmar a adequada apropriação dos valores.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 177; CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes); CPC 00 (Estrutura Conceitual) para competência e representação fidedigna.

2. Adiantamento de clientes relevante e com componentes que podem depender de competência de receita

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar o reconhecimento de receita e a segregação correta entre passivo e resultado, sobretudo em ambiente educacional com mensalidades e matrículas.

Evidencia: No passivo circulante, a conta Adiantamento de clientes totaliza R\$ 509.021,90, composta por Mensalidades R\$ 153.735,13, Matrículas R\$ 292.325,39, Depósitos não identificados R\$ 74.611,56 e (-) Descontos s/ mensalidades R\$ 11.650,18.

Recomendacao: Verificar se os saldos referem-se efetivamente a obrigações de prestação futura e se os valores foram segregados de acordo com a competência contábil adequada.

Base legal utilizada: CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), CPC 00 (Estrutura Conceitual) e Lei 6.404/1976, art. 177.

3. Patrimônio social com reserva de reavaliação e ajustes de exercícios anteriores relevantes

Severidade: S2

Impacto: A estrutura do patrimônio líquido exige leitura técnica, pois reservas de reavaliação e ajustes acumulados podem impactar comparabilidade, análise de patrimônio líquido e eventuais deliberações societárias.

Evidencia: O patrimônio social totaliza R\$ 7.199.067,01, composto por Superávit do exercício/ acumulado de R\$ 696.406,49, Outras reservas (Reserva de reavaliação) de R\$ 6.459.092,22 e Ajustes de exercícios anteriores de R\$ 43.568,30.

Recomendacao: Conferir a origem, lastro documental e manutenção contábil dessas rubricas, especialmente quanto à reavaliação de ativos e ajustes acumulados.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 182; CPC 27 (Ativo Imobilizado); CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

4. Resumo final do balancete com apresentação inconsistente e contas transitórias relevantes

Severidade: S2

Impacto: Reduz a confiabilidade do fechamento automático e dificulta a validação do resultado e dos saldos finais por leitura resumida do documento.

Evidencia: No fechamento do PDF há linhas resumidas com saldos apresentados de forma fragmentada/zerada e consta grupo 'CONTAS TRANSITORIAS' com R\$ 747.545,35 C em 8.1.01.01.02 VALORES TRANSITORIOS, sem explicitação adicional no resumo final.

Recomendacao: Validar a origem e baixa das contas transitórias e reprocessar a leitura do balancete com conferência dos totais resumidos antes de concluir o QA.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 177; CPC 00 (representação fidedigna e compreensibilidade).

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176, 177 e 182
2. CPC 00 - Estrutura Conceitual
3. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. CPC 27 - Ativo Imobilizado
5. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
6. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.